



MUNICÍPIO DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “*Prefeito Rolando Emboaba da Costa*”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ 44.925.279/0001-90 – Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA nº 162, de 19 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal da área de psicologia do setor da Assistência Social, para proceder a escuta especializada e do depoimento especial, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 04 de Abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Srta. **DAIANE SANTOS MIRANDA**, portadora do RG nº 46.276.787-5-SSP/SP, CPF-MF nº 387.347.898-63, lotada no cargo de **PSICOLOGO DA ÁREA SOCIAL**, de provimento efetivo, para proceder a escuta especializada e do depoimento especial, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 04 de Abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Fica a Servidora Pública acima designada a realizar escuta especializada e depoimento especial, sendo que a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade, e depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica – SP, 19 de Fevereiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO.
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

(*) Registrada e publicada por afixação na data supra:

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 19 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração